

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Chamamento Público Nº 01/2023 - CE-PORT236/2023, publicado no DODF nº 59, segunda-feira, de 27 de março de 2023, página 91, ONDE SE LÊ: "...AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - CE-PORT236/2023...", LEIA-SE: "...AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - CE-PORT236/2023"; ONDE SE LÊ: "...torna pública a abertura de Chamamento Público...", LEIA-SE: "...torna pública a prorrogação de Chamamento Público...".

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS Nº 01/2023 PROCESSO: 00056-00001406/2020-16. DA ESPÉCIE: Termo de Doação sem Encargos. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF. DO OBJETO: Doação de bens móveis ociosos, sendo 105 (cento e cinco) monitores; 28 (vinte e oito) microcomputadores; 46 (quarenta e seis) teclados; e, 02 (duas) impressoras, e inservíveis, sendo 19 (dezenove) monitores; 10 (dez) microcomputadores; 13 (treze) teclados, 02 (dois) notebooks; e, 01 (uma) impressora. DA VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Doador: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva. Pela Donatária: GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023 PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00003415/2023-93. SIGGO Nº 048504. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 09.370.244/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais normativos constantes no Instrumento Convocatório. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, consoante específica o Termo de Referência Anexo I do Edital do PENº 102/2022 (106472949) e a Proposta (106472959) que integram o Contrato. DO VALOR: O valor total estimativo do Contrato corresponde a R\$ 21.097.922,76 (vinte e um milhões noventa e sete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, sendo R\$ 17.640.207,64 (dezessete milhões seiscentos e quarenta mil duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2023NE00085, emitida em 27 de fevereiro de 2023, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.37; IV – Fonte de Recursos: 160. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Corte de Árvore Isolada Nº 2053.4.2023.01600, com validade de 24/03/2023 a 13/07/2027 para a execução da Obra de Requalificação Urbana do Setor de Oficina Sul - Guará/DF, processo SEI nº 00391-00010928/2022-23. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura – SODF.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 9495/2022, publicado no DODF em 22/08/2022. ASSINATURA: 23/03/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 48.853,33 (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) passando o total contratual para R\$ 345.556,03 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS. 3.2 Os recursos financeiros são BID – Reembolso, código: 21.205.100.020-2 e Recursos Próprios de Investimentos – REPI, código: 21.101.100.000-6. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação de Manutenção. Pela TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI: Cibele Cristina Guimarães Pulzatto.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0031/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00002950/2023-07. Pregão Eletrônico nº 040/2023 – CAESB. ASSINATURA: 27/03/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de brita graduada (BGS), de brita nº 1 e de tijolo de vedação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, valor R\$65.600,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos reais) para os itens 05 e 06; PARAIBA COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA; valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o item 04; JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, valor R\$ 744.840,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) para os itens 01, 02 e 03. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos – Diretor. Pela ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; PARAIBA COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA: Victor Mendonça de Aguiar; JL SERVICOS E COMERCIO LTDA: Joao Vitor da Silva Rodrigues.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0032/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00062439/2022-40. Pregão Eletrônico nº 024/2023 – CAESB. ASSINATURA: 27/03/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de oficina (abraçadeiras, arruelas, brocas e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, valor 8.066,60 (oito mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos) para os itens 1, 18, 22, 24; CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO, valor R\$ 3.187,80 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para os itens 10, 27, 31; COMERCIAL TECNOFIX LTDA, valor R\$ 19.880,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta reais) para os itens 13 e 29; DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, valor R\$ 3.199,50 (três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o item 15; GGV COMERCIAL LTDA, valor R\$ 2.498,68 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) para os itens 8, 9, 16 e 20; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 51.240,80 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos) para os itens 11, 12, 14, 17, 21 e 23; SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, valor R\$ 11.171,90 (onze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos) para os itens 2, 3, 4, 6, 7, 28, 32, 34, 35, 36 e 37; SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA, valor R\$ 64.094,88 (sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) para os itens 39, 40 e 41; ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE LTDA, valor R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais) para o item 26. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA: Leonardo Alves Dantas; CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO: Matheus Marinho Bauer; COMERCIAL TECNOFIX LTDA: Maria das Graças Faleiro; GGV COMERCIAL LTDA: Mario Cesar Moya Martinez; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA: João Da Silva Mendonça; SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA: Benoni Francisco de Oliveira; ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE LTDA: Bruno Silva Araújo.